
PORTARIA Nº 1734, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São Luiz do Quitunde.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

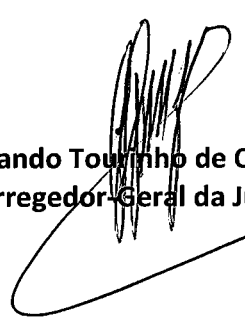
CONSIDERANDO que o magistrado Wilamo de Omena Lopes se encontra de licença médica no período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 16/12/2019 a 14/01/2020;

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, usufruirá de compensação de plantão nos dias 02 e 03/01/2020, conforme Decisão desta Corregedoria-Geral da Justiça nos autos do Proc. SAI nº 2019/14215.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Luiz do Quitunde, em razão da licença médica do Juiz titular Wilamo de Omena Lopes, **no período de 06 a 14/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça